



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 039, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 02/03/2021, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso da servidora Alba Cristina Couto dos Santos Salatino contra deliberação do Concamp do *Campus* Restinga do IFRS, referente ao processo nº 23369.000024/2021-28 e OFÍCIO CIRCULAR Nº 043/2021/GAB/RESTINGA/IFRS, conforme os autos no processo nº 23419.000133/2021-11.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS